

## **PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO (POP)**

### **VIGILÂNCIA E SEGURANÇA PATRIMONIAL PARQUE ESTADUAL CHÁCARA DA BARONESA**

#### **SEGURANÇA – RONDAS MOTORIZADAS**

##### **1. Objetivo**

Estabelecer diretrizes e procedimentos para a atuação da equipe de vigilância patrimonial do Parque Estadual Chácara da Baronesa, garantindo a proteção dos usuários, a preservação do patrimônio público natural e edificado, e a adequada operação do parque em consonância com seu Estatuto de Operacionalização e Uso, aprovado pela Portaria SEMIL-SMA-CPP nº 01, de 22 de novembro de 2024.

---

##### **2. Mobilidade e Cobertura Operacional**

O Parque Estadual Chácara da Baronesa é uma unidade de conservação de uso público localizada no município de Santo André, São Paulo, com área de aproximadamente 340.990 m<sup>2</sup>, administrada pela Diretoria de Parques Urbanos (DPU) da Secretaria de Meio Ambiente, Infraestrutura e Logística (SEMIL), a partir do Decreto Estadual nº 50.559, de 23 de fevereiro de 2006. O parque foi criado pela Lei Estadual nº 10.861, de 31 de agosto de 2001, e tem por finalidade incentivar a educação ambiental, estimular atividades de lazer, esporte, cultura e recreação da população em contato harmônico com a natureza.

O parque possui dois acessos oficiais ao público:

- **Portaria 01** (veículos e pedestres): Av. José Fernando Medina Braga, nº 05, Jardim Milena, Santo André – SP;
- **Portaria 02** (pedestres): Rua Artur Francisco Peduto, S/N, Jardim Las Vegas, Santo André – SP.

O perímetro é delimitado por alambrado, gradil, alvenaria e placas de concreto. No interior do parque destacam-se trilha principal pavimentada com piso intertravado hexagonal, oito trilhas secundárias em terra, campo de futebol, quadra poliesportiva, dois núcleos de academia ao ar livre, nove quiosques, edificações históricas tombadas do antigo Haras São Bernardo e extensas áreas de vegetação nativa, que exigem atenção especial da vigilância por constituírem pontos de difícil visualização e acesso.

**Horário de funcionamento ao público:** diariamente, das **08h00 às 18h00**.

---

### **3. Segurança no Período Diurno e noturno**

O serviço de vigilância patrimonial é prestado por empresa terceirizada contratada pela SEMIL, conforme contrato administrativo vigente. O efetivo total é de 32 (trinta e dois) vigilantes, todos no regime de escala 12x36 horas.

#### **Distribuição por turno e função:**

Diurno – Início as 06h00 e Término as 18h00  
Noturno – Início as 18h00 e Término as 06h00

Durante todo o período, será assegurada a presença contínua de vigilantes, bem como a realização de rondas periódicas.

---

### **4. Mobilidade e Cobertura Operacional**

A estratégia de cobertura é estruturada em dois elementos complementares: postos fixos e rondas a pé em dupla.

Os postos fixos são considerados essenciais, onde a presença física contínua do vigilante é indispensável para o controle de acesso, atendimento ao visitante e resposta imediata a ocorrências. As rondas complementam a cobertura dos postos fixos, alcançando especialmente as áreas de mata, trilhas secundárias, edificações tombadas isoladas e demais pontos cegos do parque, locais com maior potencial de ocorrência e menor visibilidade.

Princípio fundamental: todas as rondas são realizadas obrigatoriamente em dupla, assegurando maior segurança operacional para os vigilantes e maior efetividade na cobertura da área.

A comunicação entre os vigilantes é realizada por meio de sistema de rádio comunicador portátil (HT), permitindo integração entre as equipes, ampliação da área de cobertura e redução do tempo de resposta em situações de segurança, apoio operacional e emergências.

---

### **5. Circulação e Definição de Trechos**

Período Diurno (06h00 – 18h00) — 10 vigilantes

Os postos são rotativos, com alternância a cada 1 (uma) hora, garantindo que toda a equipe conheça o parque em sua totalidade e que nenhum vigilante permaneça estático por período excessivo.

Período Noturno (18h00 – 06h00) — 6 vigilantes

Durante o período noturno será assegurada a presença contínua de vigilantes nos postos fixos, bem como a realização de rondas periódicas com

o objetivo de inibir acessos indevidos e coibir a permanência de pessoas em desacordo com as normas do parque.

## 6. Sistema de Ronda Eletrônica

O controle das rondas é realizado por meio de sistema eletrônico de bastão de ronda (iButton), composto pelos seguintes elementos:

- 01 (um) bastão de ronda eletrônico (coletor);
- 01 (uma) base de descarregamento instalada na guarita da Portaria 1
- 15 (quinze) botons (iButtons) distribuídos estrategicamente ao longo de toda a área do parque.

O vigilante responsável pela ronda retira o bastão na base da Portaria 01, registrando o INÍCIO DA RONDA. Em seguida, percorre o trajeto definido, conectando o bastão a cada boton ao longo do caminho. Ao retornar à Portaria 01, realiza o DESCARREGAMENTO DO COLETOR na base, que processa automaticamente as informações e gera o Relatório Analítico de Ronda com horários, sequência de pontos registrados e eventuais irregularidades.

### Botons Instalados no Parque

Os 15 botons estão identificados e distribuídos nos seguintes pontos:

Nº	Identificação	Localização / Observação
	Base Portaria 01	Ponto de início e descarga do coletor
01	Casinha da bomba	Edificação de alvenaria em área de mata
02	Árvore – Acesso Trilha da SABESP	Entrada da trilha
03	Poste – Trilha da SABESP	Trecho interno da trilha
04	Árvore – Quiosque P2	Trecho de mata próximo à área de visitação
05	Árvore – P6	Área próxima comunidade Baronesa
06	Guarita P6	Guarita – controle de acesso secundário
07	Muro	Trecho de muro
08	Octógono (interior)	Estrutura tombada
09	Ruínas próximo à Piscina	Edificação tombada em área de mata
10	Casa da Literatura P5	Edificação tombada em uso
11	Árvore – Casa das Abelhas	Próximo às telas
12	Ruínas P4	Conjunto de ruínas tombadas, acesso restrito
13	Banheiros P3 – Cadeirante	Sanitários públicos
14	Orquidário	Edificação tombada – área de visitação
15	Casa da Energia	Infraestrutura elétrica – acesso restrito

### Dados Reais do Relatório de Ronda

Duração da ronda (do INÍCIO DA RONDA até a DESCARGA DO COLETOR):

Duração média por ronda 60 minutos

Todos os dados de ronda são armazenados automaticamente no sistema RondaWeb e ficam disponíveis para consulta e fiscalização pela administração do parque e pela SEMIL/DPU a qualquer momento. O relatório gerado registra: data, hora e sequência de cada boton atingido, além de eventos especiais como PÂNICO PORTARIA e PORTARIA VIOLADA. Ocorrências fora do padrão como botons não registrados, intervalos excessivos entre rondas ou acionamentos de pânico deverão ser investigados e justificados pela empresa prestadora, com comunicação imediata à administração do parque.

---

## **7. Procedimento de Abordagem**

### Princípios Fundamentais

1. Legalidade: Agir estritamente dentro dos limites da lei;
2. Urbanidade: Tratar todos os usuários com cortesia e profissionalismo;
3. Proporcionalidade: Adotar medidas compatíveis com a gravidade da situação;
4. Respeito: Garantir a dignidade de todos os envolvidos em qualquer circunstância.

### Abordagem de Pessoas

1. Avaliação: Analisar o risco antes de se aproximar, acionando a dupla ou outros postos via rádio se necessário;
2. Comunicação: Identificar-se como vigilante do parque, informar o motivo da abordagem de forma clara e firme, sem agressividade;
3. Restrição: Evitar contato físico desnecessário; jamais agir com abuso de autoridade;
4. Postura: Não praticar atos abusivos, vexatórios ou constrangedores;
5. Registro: Registrar a ocorrência no livro de ocorrências da guarita.

### Abordagem de Veículos

1. Posicionar-se lateralmente ao veículo (nunca à frente ou atrás);
2. Solicitar a identificação dos ocupantes;
3. Verificar a autorização de acesso prévia emitida pela administração;
4. Veículos não autorizados deverão ser impedidos de acessar o parque, com comunicação imediata à administração.

### Orientação a Visitantes sobre Condutas Proibidas pelo Estatuto

Os vigilantes devem estar capacitados para orientar sobre as principais proibições previstas no Estatuto de Operacionalização e Uso (Portaria SEMIL-SMA-CPP nº 01/2024, Art. 12). Em caso de descumprimento, o vigilante deverá orientar o usuário respeitosamente sobre a proibição e, caso a conduta persista ou represente risco, acionar a administração e, se necessário, os órgãos de segurança pública.

As principais proibições são:

- Acesso com cães sem guia, coleira e, quando exigível por lei, focinheira;
- Uso de equipamentos sonoros com amplificação não autorizada;
- Circulação com veículos elétricos ou motorizados (patinetes, bicicletas elétricas, motos elétricas) sem autorização;
- Montagem de barracas fechadas ou estruturas similares sem autorização;
- Acesso às edificações tombadas isoladas sem acompanhamento ou autorização da administração;
- Utilização de churrasqueiras, fogueiras, solturas de balão, fogos de artifício ou drones;
- Coleta de vegetação, alimentação de animais silvestres e introdução de espécies exóticas;
- Bloqueio de vias, trilhas e acessos do parque;
- Acesso ao parque por locais não oficiais;
- Porte de armas de fogo, armas brancas ou similares;
- Filmar ou fotografar para fins publicitários ou comerciais sem autorização;
- Praticar comércio ou panfletagem sem autorização da administração.

---

## 8. Procedimentos em Caso de Emergência

Em situações de emergência envolvendo usuários, colaboradores ou terceiros, a equipe deverá:

1. Avaliar rapidamente a situação e garantir a segurança do local;
2. Acionar imediatamente os serviços de emergência competentes:

Corpo de Bombeiros: 193

SAMU: 192

Polícia Militar: 190

Guarda Civil Metropolitana (GCM): número local disponível no SGS

3. Consultar o documento SGS (de livre acesso a todos os colaboradores) para contatos completos dos serviços de emergência;
4. Havendo risco real aos usuários, o responsável pela administração poderá determinar o isolamento de área ou o fechamento do parque, contando com apoio da força policial para evacuação, conforme Art. 5º, inciso V do Estatuto de Operacionalização e Uso.

## 9. Controle de Acesso de Veículos

O acesso de veículos às dependências do parque é restrito e condicionado à autorização prévia da administração, conforme Art. 7º, inciso III do Estatuto. Compete à equipe de vigilância:

1. Controlar a entrada e saída de veículos pela Portaria 01;
2. Solicitar e verificar as autorizações de acesso;
3. Registrar os dados dos veículos autorizados quando necessário;
4. Impedir o acesso de veículos não autorizados;
5. Comunicar à administração qualquer irregularidade.

São permitidos, eventualmente, veículos de limpeza, transporte de equipamentos, manutenção e viaturas ou motos da Polícia Militar, sendo vedado o tráfego de veículos articulados ou de dimensões excessivas, salvo em casos emergenciais devidamente autorizados e acompanhados pela administração do parque.

---

## 10. Postura, Capacitação e Atendimento

Os vigilantes deverão:

- Receber treinamento específico sobre os riscos, áreas críticas e horários de maior fluxo do parque;
- Conhecer o Estatuto de Operacionalização e Uso do parque, atuando como referência para orientação dos visitantes;
- Atuar como ponto de apoio ao usuário, fornecendo informações, orientações e encaminhamentos;
- Manter postura profissional, apresentação pessoal adequada e conduta compatível com o serviço público.

A postura da equipe é determinante para a qualidade da experiência do visitante e para a imagem institucional do parque e da SEMIL.

---

## 11. Conduta, Supervisão e Uso de Equipamentos

A atuação da equipe deverá observar os princípios de legalidade, proporcionalidade e respeito aos usuários. Será realizada supervisão periódica, no mínimo uma vez por semana, tanto no período diurno quanto no noturno, com registro das atividades no livro de ocorrências.

É expressamente proibido:

- Qualquer abordagem desnecessária, abusiva ou constrangedora;
- O uso de equipamentos institucionais para fins pessoais ou não operacionais;
- A permanência fora do posto ou área de cobertura sem comunicação via rádio ao supervisor ou posto central.

## 12. Padronização de Uniformes e Epis

É obrigatório o uso de uniforme completo e padronizado durante toda a jornada de trabalho, bem como a utilização contínua de crachá de identificação em local visível. O uniforme é composto por:

- Calça operacional;
- Camisa padronizada;
- Cinto tático;
- Bota;
- Tonfa (cassetete);
- Crachá de identificação.

Os vigilantes deverão zelar pela boa apresentação pessoal e pela correta utilização dos Equipamentos de Proteção Individual (EPIs), garantindo condições adequadas de segurança e identificação durante toda a jornada.

---

## 13. Informações Adicionais - Anexos

### Dados do Parque

- Endereço (Portaria 01): Av. José Fernando Medina Braga, nº 05, Jardim Milena, Santo André – SP
- Endereço (Portaria 02): Rua Artur Francisco Peduto, S/N, Jardim Las Vegas, Santo André – SP
- Área total: aproximadamente 340.990 m<sup>2</sup>
- Horário de funcionamento: 08h00 às 18h00, diariamente
- Administração: Diretoria de Parques Urbanos (DPU) / SEMIL
- Contato: Tel.:(11) 4422-9081 | E-mail: [pebaronesa@sp.gov.br](mailto:pebaronesa@sp.gov.br)

### Horários de Início de Cada Ronda

As rondas são realizadas ao longo das 24 horas de forma ininterrupta, com início registrado eletronicamente na base da Portaria 01. São realizadas 12 rondas diárias, com intervalo fixo de 2 horas (120 minutos) entre cada início, distribuídas igualmente entre os turnos diurno e noturno — 6 rondas por turno.

Rondas Diurnas: Executadas pela dupla de vigilantes do turno diurno (06h00 – 18h00), com inícios programados às 06h00, 08h00, 10h00, 12h00, 14h00 e 16h00.

Rondas Noturnas: Executadas pela dupla de vigilantes do turno noturno (18h00 – 06h00), com inícios programados às 18h00, 20h00, 22h00, 00h00, 02h00 e 04h00.

O horário estimado de término de cada ronda considera a duração média apurada de 64 minutos por ciclo completo, com margem operacional de até 75 minutos. Variações no horário de início de até  $\pm 15$  minutos são admitidas em função de ocorrências, orientações a visitantes ou necessidades operacionais do turno, desde que o intervalo máximo entre rondas consecutivas não ultrapasse 130 minutos.

A ronda das 16h00 deverá estar concluída antes das 18h00, horário de fechamento do parque ao público. A ronda das 18h00, primeira do turno noturno, tem caráter estratégico: verifica se há usuários ainda nas dependências após o fechamento e dá início à cobertura completa do parque no período noturno.

Cada ronda deve ter seu início registrado no sistema iButton com o evento INÍCIO RONDA PORTARIA e seu encerramento confirmado pelo evento DESCARGA DE COLETOR EFETUADA. A ausência de qualquer um desses registros no Relatório Analítico deve ser imediatamente justificado.

## **LOCALIZAÇÃO FOTOGRÁFICA DOS BOTONS DE RONDA**

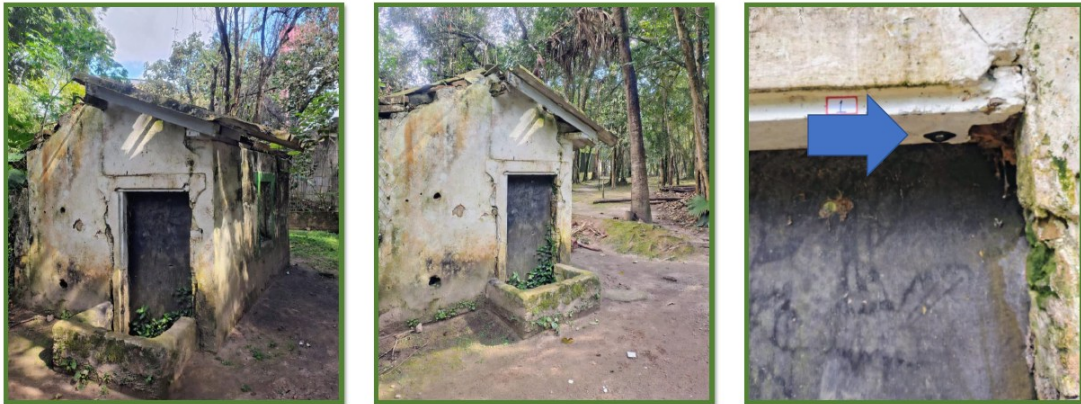
As imagens a seguir registram a localização física de cada boton (iButton) instalado no parque, servindo como referência visual para os vigilantes durante o treinamento e a execução das rondas

A distribuição dos botons no Parque Estadual Chácara da Baronesa foi planejada criteriosamente pela administração do parque, levando em consideração o mapeamento completo da área, o levantamento dos pontos de maior vulnerabilidade e risco, as características físicas do terreno e a extensão do perímetro a ser coberto. Cada boton foi instalado em local estratégico, selecionado com base em critérios técnicos de segurança patrimonial, priorizando pontos cegos, trechos isolados, áreas de mata densa, edificações tombadas de acesso restrito, pontos de fragilidade do perímetro e locais com histórico ou potencial de ocorrências.

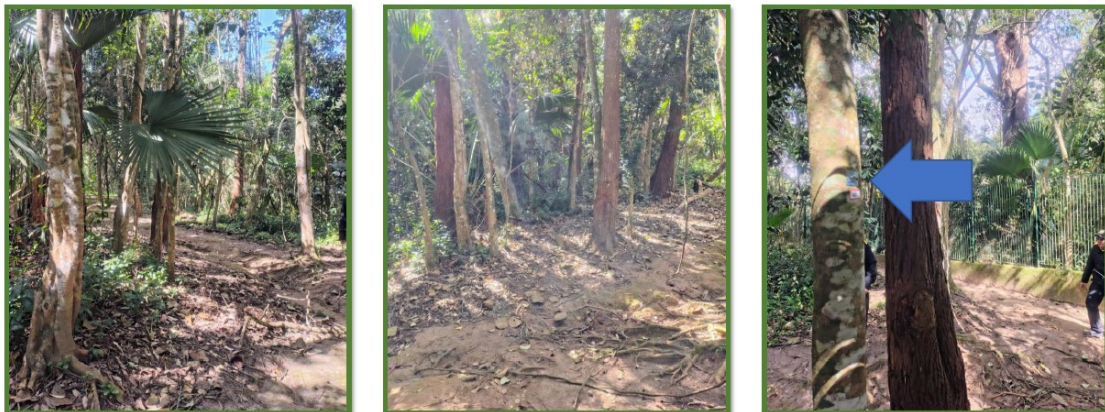
A lógica de posicionamento garante que, ao percorrer a sequência completa dos 15 botons, a dupla de vigilantes cubra de forma sistemática e sem lacunas todas as áreas críticas do parque, tanto as de maior fluxo de visitantes quanto as de difícil acesso e baixa visibilidade. Dessa forma, nenhum ponto sensível fica sem verificação em qualquer ciclo de ronda, independentemente do turno ou das condições do dia.

Os botons estão listados abaixo na ordem exata em que devem ser percorridos durante a ronda, definindo o trajeto padrão obrigatório a ser seguido pela dupla de vigilantes em cada ciclo. O percurso tem início e encerramento na Portaria 01, onde o bastão coletor é retirado antes da ronda e descarregado na base ao final, gerando o registro eletrônico completo do ciclo.

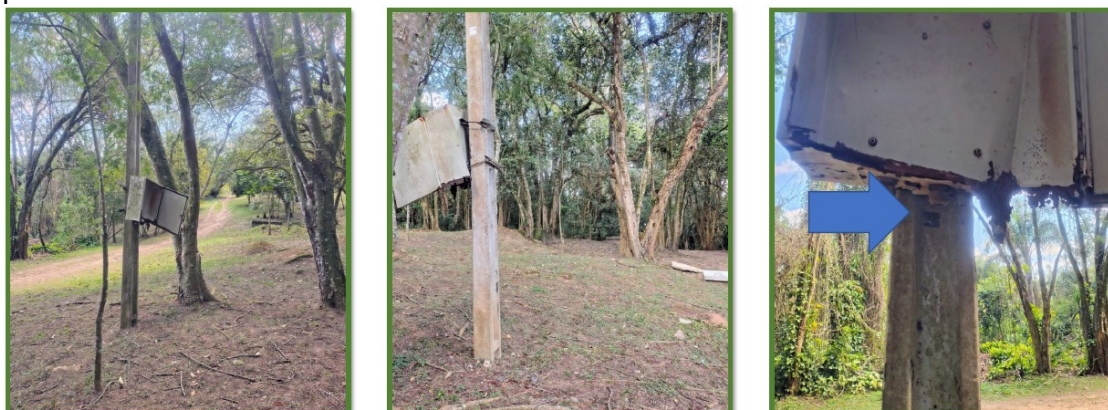
**Button 01 – Casinha da bomba** Edificação de alvenaria em área de mata. O iButton está fixado na parede da edificação.



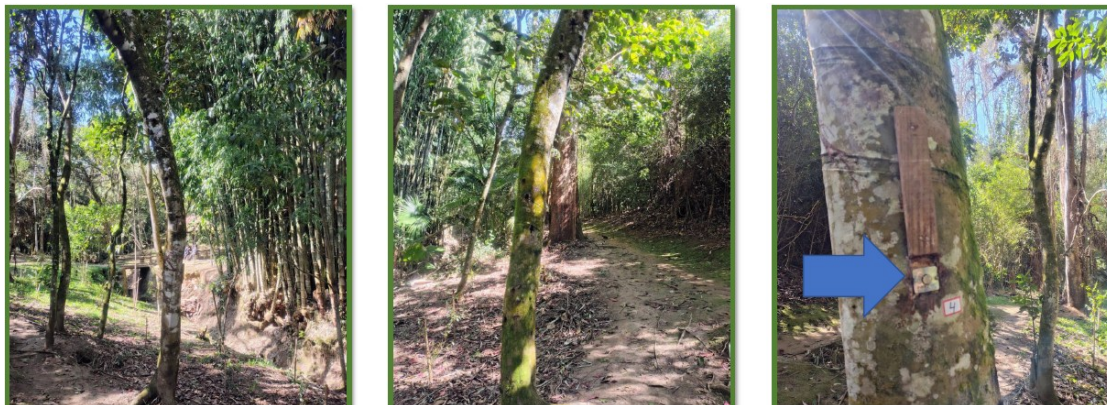
**Button 02 – Árvore / Acesso Trilha da SABESP** Árvore localizada na entrada da Trilha da SABESP, próxima ao gradil de perímetro. O iButton está fixado no tronco da árvore.



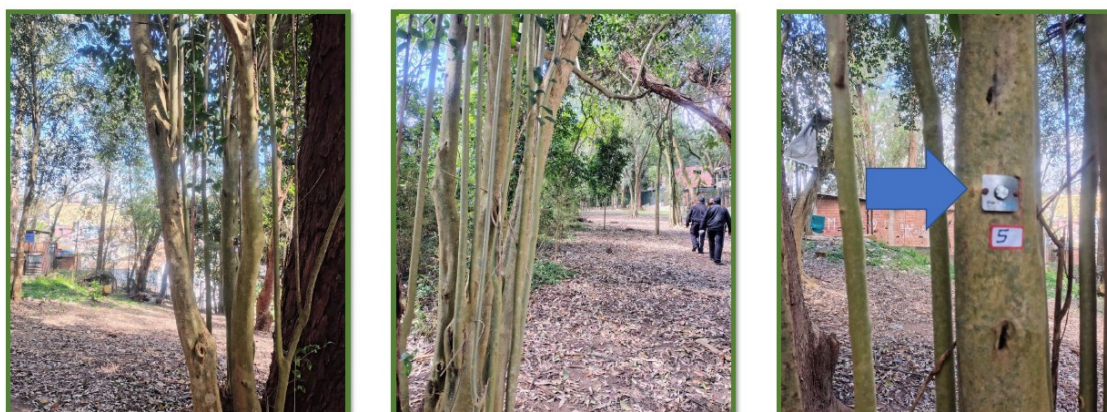
**Button 03 – Poste / Trilha da SABESP** Poste de sinalização no trecho interno da Trilha da SABESP. O iButton está fixado na estrutura metálica do poste.



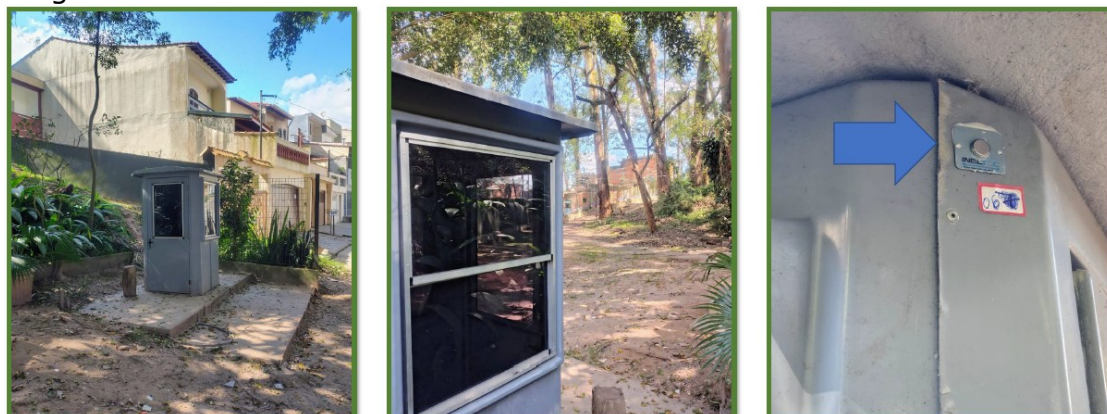
**Button 04 – Árvore próximo ao Quiosque P2** Árvore em trecho de mata próximo à área de quiosques. Ponto de transição entre área de lazer e mata fechada. O iButton está fixado no tronco.



**Button 05 – Árvore / Comunidade** Árvore na área próxima ao limite do parque com a comunidade Baronesa. Ponto sensível de baixa visibilidade e potencial de acesso indevido pelo perímetro. O iButton está fixado no tronco.



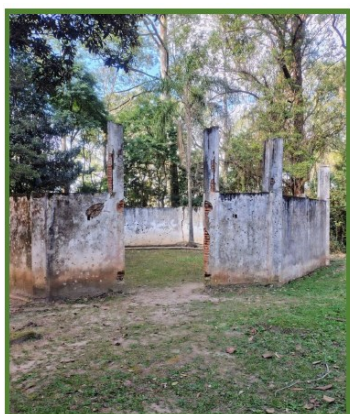
**Button 06 – Guarita P6** Guarita localizada no limite do parque. Ponto de controle de acesso secundário. O iButton está fixado na estrutura metálica da guarita.



**Button 07 – Murão** Trecho do muro perimetral, exige verificação rigorosa em todas as rondas. O iButton está embutido na alvenaria do muro.



**Button 08 – Octógono (interior)** Interior da estrutura octogonal tombada, antigo Haras São Bernardo. O iButton está fixado na estrutura de madeira interna.



**Button 09 – Ruínas próximo à Piscina** Conjunto de ruínas tombadas próximo à área da antiga piscina. O iButton está fixado na parede das ruínas.



**Button 10 – Casa da Literatura P5** Edificação tombada em uso para atividades culturais e educativas. O iButton está fixado na coluna da varanda.



**Button 11 – Árvore / Casa das Abelhas** Árvore próxima às telas de delimitação da Casa das Abelhas, junto ao muro perimetral. O iButton está fixado no tronco da árvore.



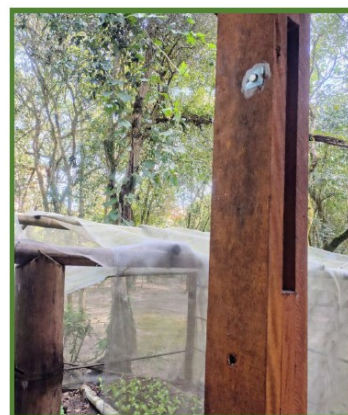
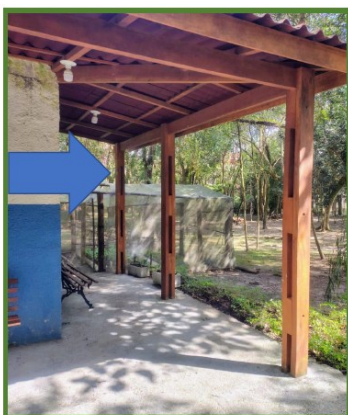
**Button 12 – Ruínas P4** Conjunto de ruínas históricas tombadas em área interna do parque. O iButton está fixado em árvore adjacente às ruínas.



**Button 13 – Banheiros P3 / Banheiro Cadeirante** Módulo de sanitários públicos. Verificação de condições de uso, segurança e integridade das instalações. O iButton está fixado na porta do banheiro adaptado.



**Button 14 – Orquidário** Edificação tombada com estrutura de cobertura em madeira, utilizada como espaço de convivência. O iButton está fixado na coluna de madeira da estrutura.



**Button 15 – Casa da Energia** Edificação de infraestrutura elétrica do parque, de acesso restrito. Verificação de integridade, segurança e eventual acesso indevido. O iButton está fixado na porta metálica da edificação.

